



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022.03.0123

VERSÃO : Processo Licitatório n.º 004/2022 – Pregão Presencial n.º 04/2022

REQUERENTE : Secretaria Geral

REQUERIDO : Presidente da Câmara Municipal de Paracatu

RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de operação e manutenção de equipamentos de sonorização da Câmara Municipal e seus anexos, conforme Termo de Referência”, devidamente requisitado pelo setor competente e deferido pela autoridade ordenadora de despesa.

FUNDAMENTAÇÃO

A competência da Secretaria de Controle Interno para o acompanhamento concomitante do presente processo encontra guarida no art. 4º da Lei Municipal n.º 3.115, de dezembro de 2014, com supedâneo nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, e 159 da Lei Orgânica Municipal.

A matéria em exame está atrelada a legislação federal, mormente nas Leis n.ºs 8.666, de 1993, 10.520, de 2002 e 14.133/2021.

Acompanhando os procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente, passa-se a análise de cada ponto:

- 1) houve a solicitação expressa do setor requisitante interessado, em virtude de sua real necessidade (fls. 02 usque 21);
- 2) houve a deferimento da autoridade competente (fls. 22);
- 3) autuação do processo com seu protocolo e as páginas devidamente numeradas e rubricadas;
- 4) estimativa do valor da aquisição, com comprovada pesquisa de mercado (fls. 23/24);
- 5) indicação e reserva dos recursos orçamentários para fazer face às despesas a ser realizada na finalização da fase interna (fls. 25);
- 6) estimativa de impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, da LRF), não necessária, uma vez que trata-se de despesas ordinárias e rotineiras da administração pública já previstas no orçamento;

Nilo Gonçalves Filho
Portaria Nº 3.218/21
Secretário de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



- 7) identificação da Comissão Permanente de Licitação (fls. 26);
- 8) definição da modalidade e do tipo de licitação a ser adotado, bem como observância do prazo mínimo para realização do certame (fls. 27) e
- 9) consta Parecer jurídico favorável às fls. 68 usque 71;
- 10) verifica-se que o valor estimado é de R\$38.524,50 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), incidindo hipótese justificante da contratação direta, em face do preço, no entanto, sendo prudente a realização do certame, para fins de maior transparência da contratação em epígrafe.

Esses são os requisitos observados pela Secretaria de Controle Interno, em relação ao presente processo licitatório.

CONCLUSÃO

Após a análise dos itens propostos e a execução do processo licitatório, conclui-se que as regras estabelecidas pela legislação pertinente foram devidamente observadas, até o momento, não havendo óbice ao prosseguimento do Processo Licitatório.

Este é o parecer.

Paracatu - MG, 25 de agosto de 2022.

NILO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
- Secretário de Controle Interno -
Portaria n.º 3.218/2021



Nilo Gonçalves Filho
Portaria N° 3.218/21
Secretário de Controle Interno



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2022.02.0123
Licitação 004/2022
Pregão Presencial 004/2022

A Câmara Municipal de Paracatu-MG, através da sua Pregoeira a servidora Tânia Jussara Mendes Gonçalves, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial nº 04/2022, Tipo menor preço Global, cujo o objeto é a Contratação de empresa(as) especializada(s) para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção de equipamentos de sonorização da Câmara Municipal de Paracatu – MG e seus Anexos, entre outros conforme características dispostas no Termo de Referência, ANEXO I.

O credenciamento será dia 06/09/2022 das 8:30 às 9:00 horas e sessão pública do pregão 9:00 horas do dia 06/09/2022. Informações Home Page: www.paracatu.mg.leg.br e E-mail: licitação@paracatu.mg.leg.br.


TÂNIA JUSSARA MENDES GONÇALVES
PREGOEIRA

